



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES

PORTARIA nº 62/2024/CH, de 22 de julho de 2024.

*Dispõe sobre a alteração dos membros para
Comissão Julgadora do Concurso Público de
Professor Efetivo do Magistério Superior, ref.
ao Edital nº 163/2023 – Setor de Estudos:
Teoria Antropológica.*

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5058/PROGEP/UFC, de 29 de setembro de 2023 (SEI 4535516), em conformidade com a Portaria nº 2064/Gabinete Reitor, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 09/2017/CEPE](#), de 24 de março de 2017, e na [Resolução nº 05/2019/CEPE](#), de 24 de julho de 2019.

CONSIDERANDO deliberação na 622ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades, certificada no dia 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a documentação constante nos processos SEI 23067.015179/2024-14 e 23067.039865/2023-91;

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes que constituirão a **Comissão Julgadora** do Concurso Público de Professor Efetivo do Magistério Superior, objeto do **Edital nº 163 – Setor de Estudos: Teoria Antropológica (40h/DE)**, conforme a seguir:

I. Membros Titulares:

- **Presidente** - Prof. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo - UFC
- **Membro externo** - Prof.ª María Elvira Díaz Benítez - UFRJ
- **Membro interno** - Prof.ª Lea Carvalho Rodrigues - UFC

II. Membros Suplentes:

- **Suplente** - Prof. Paulo Sérgio Bessa Linhares - UFC
- **Suplente** - Prof. Rafael Antunes Almeida - UNILAB

III. Secretário(a):

- Prof. Alexandre Jerônimo Correia Lima - UFC

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda
Diretor do Centro de Humanidades
SIAPE 1666981



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Diretor de Centro**, em 22/07/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5054706** e o código CRC **E375D451**.

Referência: Processo nº 23067.015179/2024-14

SEI nº 5054706